



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 06 de Julho de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 191 Página 1 de 2

Sumário

RATIFICAÇÃO..... 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 06 de Julho de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 191 Página 2 de 2

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso VIII da citada Lei, visando a compra de medicamentos manipulados junto à Associação dos Municípios da Média Paulista – AMMEP, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), os quais destinam-se à Farmácia Social Municipal, para manutenção dos serviços desenvolvidos em prol da saúde pública municipal; Duartina, 06 de Julho de 2017; **ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR** -  
Prefeito Municipal.